



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 24 do ICS, de 18 de março de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR E SUPERVISOR ACADÊMICO DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL DAS REGIÕES SOB SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA (UNILAB).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR E SUPERVISOR ACADÊMICO DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL DAS REGIÕES SOB SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA (UNILAB), que irá trabalhar na execução do edital do processo seletivo.

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR E SUPERVISOR ACADÊMICO DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL DAS REGIÕES SOB SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA (UNILAB):

I – MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE (Docente Instituto de Ciências da Saúde - ICS/UNILAB);

II – ANDREA GOMES LINARD (Docente Instituto de Ciências da Saúde - ICS/UNILAB);

III – JOÃO PEREIRA DE LIMA NETO (Apoiador Institucional do Ministério da Educação para o Programa Mais Médicos para o Brasil).

Art. 3º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

Juliana Jales do Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/03/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895775** e o código CRC **E430A6ED**.